



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de setembro de 2025.

De: Comissão de Fin. Orç. Tom. de Cont. Fisc. e Apli. da Lei Orç

Para: Comissão de Ed. Saúd. Esp. Cult. Asst, Social e Dirt. Hum

Referência:

Processo nº 450/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

Ação realizada: Parecer emitido e encaminhado a outra Comissão

Próxima Fase: Elaborar Parecer na(s) Comissão(ões) Temáticas

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500350034003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 03/09/2025 13:35

Checksum: **F3A02EF72A1A374C8662F026E4157016D4A595098F40232EE178202DD8332EA7**

